



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

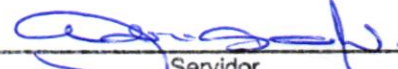
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 2/2022 - GAB

Pitanga, 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	05/2022
Data	17/01/22
às	11 horas 27 minutos.
	
Servidor	

Senhor Presidente:

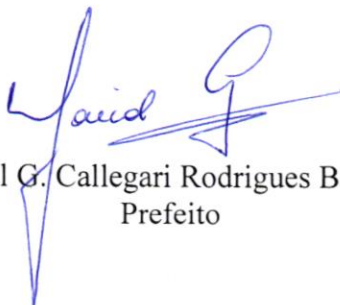
Encaminho o Projeto de Lei nº 01/2022 que concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares.

Justifica-se tramitação em regime de urgência, para que possamos cumprir o estabelecido no inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e no § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a correção da remuneração dos servidores no mês de janeiro de cada ano.

Por fim solicito de Vossa Excelência a convocação, em caráter de urgência, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 31, III da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do Projeto de Lei nº 01/2020.

Justifica-se a convocação de extraordinária considerando a necessidade de que a revisão salarial tratada no presente projeto seja aplicada desde o início do mês de Janeiro/2022.

Atenciosamente.



Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 1/2022

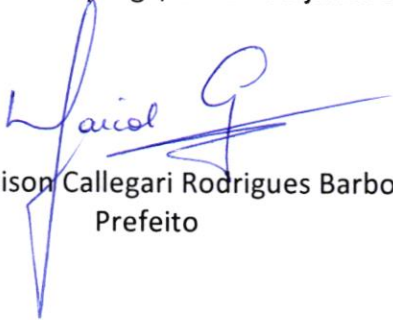


Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e dá outras providências.

Art. 1º Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares, no percentual de 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento), em conformidade com o disposto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no §1º do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 14 de janeiro de 2022.


Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	04/2022
Data	17 / 01 / 22
às 11 horas 24 minutos.	
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

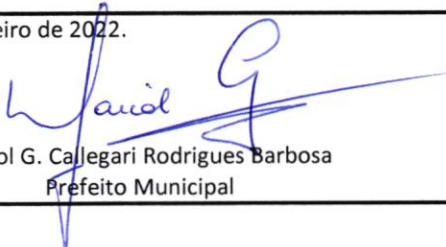
O Projeto de lei nº 01/2022 que enviamos para apreciação e votação nessa Casa de leis, dispõe sobre a revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares.

Solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, para que possamos cumprir o estabelecido no inciso X do Art. 37, da Constituição Federal e no §1º do Art. 78 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a correção da remuneração dos servidores no mês de janeiro de cada ano.

De igual modo, considerando a necessidade de que a revisão salarial tratada no presente projeto seja aplicada desde o exercício de Janeiro/2022, nos servimos do presente para requerer a realização de Sessão Legislativa Extraordinária nos termos do Art. 31, III da Lei Orgânica Municipal.

É a Justificativa.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000				
EVENTO					
expansão	Reajuste salarial				
redução					
VIGÊNCIA	INÍCIO: JANEIRO DE 2022			FIM: INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$					
NATUREZA	2022	2023	2024		
PESSOAL E ENCARGOS	8.896.504,49	9.341.329,71	9.808.396,20		
MATERIAL DE CONSUMO					
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
EQUIPAMENTOS					
TOTAL	8.896.504,49	9.341.329,71	9.808.396,20		
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO/Previsão	A		B (leis)		IMPACTO
	VALOR ESTIMADO COM AUMENTO		ORÇAMENTO - PPA - LDO -		(A/B) %
2022	48.641.311,75		48.641.311,75		100,00%
2023	51.073.377,34		51.073.377,34		100,00%
2024	53.627.046,20		53.627.046,20		100,00%
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA					
	Orçado 2022	Saldo atual	Previsão de Aumento	créditos necessários	
	48.641.311,75	9.998.562,91	-		
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO NECESSÁRIA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO	
2022	48.641.311,75	48.641.311,75	0,00		
2023	51.073.377,34	51.073.377,34	0,00		
2024	53.627.046,20	53.627.046,20	0,00		
DECLARAÇÃO					
Para fins do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARAMOS que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
Pitanga/Pr., 11 de janeiro de 2022.					
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal			 Isamara Marli Callegari Barbosa Secretária da Fazenda		



MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - ATUAL	DESPESA EMPENHADA 01/2021 à 12/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.471.721,64
Pessoal Ativo	42.743.503,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.485.165,65
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.243.052,75
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.687.192,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.687.192,71
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
Restos a pagar não processados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	52.784.528,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	108.535.580,32
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	106.623.580,32
ÍNDICE APURADO - ATUAL	49,51%

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 01/2022 à 12/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.923.170,63
Pessoal Ativo	41.298.447,74
Impactos do Cálculo Atual	8.896.504,49
(-) Rateio do Fundeb 2021	1.504.893,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.485.165,65
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.243.052,75
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.687.192,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.687.192,71
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	60.235.977,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	113.419.681,43
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	113.419.681,43
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	45,27%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	7,84%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	53,11%

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2023 à 12/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.169.329,16
Pessoal Ativo	43.363.370,13
Impactos do Cálculo Atual	9.341.329,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.159.423,93
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.305.205,39
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	4.921.552,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.921.552,35
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	63.247.776,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	119.090.665,51
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	119.090.665,51
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	45,27%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	7,84%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	53,11%

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2024 à 12/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.577.795,62
Pessoal Ativo	45.531.538,63
Impactos do Cálculo Atual	9.808.396,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.867.395,13
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.370.465,66
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.167.629,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.167.629,96
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	66.410.165,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	125.045.198,78
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI)	125.045.198,78
ÍNDICE PREVISTO - sem considerar o impacto atual	45,27%
ÍNDICE PREVISTO - impacto atual	7,84%
ÍNDICE PREVISTO - considerando o impacto atual	53,11%

Nota explicativa

O impacto considera IGPM de 17,78% acumulado em 2021, calculado sobre os valores de despesa com pessoal praticados ao longo do exercício de 2021, sem considerar PSS e outras formas de contratação que ainda não ocorreram efetivamente.

Novos atos que impliquem em aumento de despesa com pessoal devem ser objeto de cálculo, ou atualização de cálculo, conforme o caso, para fins de planejamento e manutenção do percentual de despesa com pessoal.

Pitanga/Pr., 11 de janeiro de 2022.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Isamara Marli Callegari Barbosa
Secretária da Fazenda

Andrei Marcel Muraro
Contador 066.658/O-8



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS														
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.602.518,47	4.097.352,14	4.349.737,79	4.469.556,87	4.425.539,68	4.373.224,95	6.197.082,32	4.362.077,86	4.600.088,44	4.313.001,56	4.553.165,45	8.128.376,11	57.471.721,64	0,00	
Pessoal Ativo	2.543.092,50	2.993.275,23	3.276.237,32	3.368.635,13	3.347.197,01	3.206.489,01	4.491.167,37	3.167.870,54	3.383.051,29	3.179.611,69	3.364.490,48	6.422.385,67	42.743.503,24	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.220.349,44	2.648.940,20	2.919.204,37	3.005.555,81	2.986.643,62	2.822.927,36	4.107.401,02	2.792.412,79	2.995.148,02	2.820.486,30	2.990.194,81	5.728.356,56	38.037.620,30	0,00	
Obrigações Patronais	322.743,06	344.335,03	357.032,95	363.079,32	360.553,39	383.561,65	383.766,35	375.457,75	387.903,27	359.125,39	374.295,67	694.029,11	4.705.882,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.013.731,43	1.014.121,31	1.017.399,67	1.025.220,94	1.032.041,87	1.043.303,51	1.565.405,12	1.048.967,71	1.052.045,59	1.045.284,85	1.052.641,74	1.575.001,91	13.485.165,65	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	875.474,35	877.540,07	877.617,27	885.533,99	893.153,04	902.267,73	1.359.386,96	910.844,06	913.921,94	907.161,20	914.518,09	1.364.320,38	11.681.739,08	0,00	
Pensões	138.257,08	136.581,24	139.782,40	139.686,95	138.888,83	141.035,78	206.018,16	138.123,65	138.123,65	138.123,65	138.123,65	210.681,53	1.803.426,57	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	45.694,54	89.955,60	56.100,80	75.700,80	46.300,80	123.432,43	140.509,83	145.239,61	164.991,56	88.105,02	136.033,23	130.988,53	1.243.052,75	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.257.838,40	3.762.867,72	4.013.934,04	4.133.588,57	4.090.452,46	4.039.204,79	5.356.572,24	4.031.899,89	4.277.147,89	4.002.297,84	4.241.049,50	7.577.675,59	52.784.528,93	0,00	





MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.535.580,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.912.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.623.580,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	52.784.528,93	49,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.576.733,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.697.896,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	51.819.060,04	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 11/jan/2022 às 16h e 42m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDRÉ MARCEL MURARO
CONTADOR - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
Prefeito Municipal

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA
Secretária da Fazenda



**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2021
Data final	12/2021
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,17783210
Valor percentual correspondente	17,783210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).